



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. - 1º O CRAS localizado na Rua Iguatemi nº 19 - Conjunto Alto das Colinas nesta cidade passa a denominar-se “OSVALDO FERREIRA DA CRUZ”.

Art. - 2º O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. - 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Taipu/RN, 28 de Junho de 2021.

APROVADO

Por 08 (oito) votos

na sessão Ordinária
realizada em 10 de
Setembro de 2021.

Aluizio Viana Filho

ALUIZIO VIANA FILHO
VEREADOR